



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Período: 01 de outubro a 31 de Dezembro de 2021 (4º Trimestre)

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 2021.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 140 de 15/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 174 de 08/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 177 de 10/12/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 4.513.500,00
Despesas de Capital	R\$ 46.500,00
TOTAL	R\$ 4.560.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 972.665,21 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

JAN	R\$ 324.315,84	JUL	R\$ 324.221,72
FEV	R\$ 324.315,84	AGO	R\$ 324.221,72
MAR	R\$ 324.315,84	SET	R\$ 324.221,72
ABR	R\$ 324.221,76	OUT	R\$ 324.221,72
MAI	R\$ 324.221,76	NOV	R\$ 324.221,72
JUN	R\$ 324.221,76	DEZ	R\$ 324.221,77
		R\$	3.890.943,17

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em **R\$ 134.197,36 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento (D/R) e (A/R)	134.197,36
TOTAL	134.197,36

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 223.534,41 (Duzentos e vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS SERVIDORES	R\$ 78.524,98
IRRF FOLHA	R\$ 43.719,06
IRRF SERVIÇO	R\$ 1.413,78
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 4.594,02
SALARIO FAMILIA	R\$ 1.076,67
CONSIGNADO BANESE	R\$ 36.901,44
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 55.316,27
ASEC	R\$ 1.500,00
RENDIMENTO	R\$ 488,19
TOTAL	R\$ 223.534,41



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3 – DESPESA

3.1 – A anulações de despesas empenhadas no período atingiu o montante de R\$ - 207.952,18 (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 1.041.710,15 (um milhão quarenta e um mil setecentos e dez reais e quinze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em R\$ 1.041.733,11 (um milhão quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais e onze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	4.094.936,18	2.845.273,85	2.843.051,49
Neste trimestre	-207.952,18	1.041.710,15	1.041.733,11
Acumulado	3.886.984,00	3.886.984,00	3.884.784,60

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 164.375,35 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim discriminada:

INSS SERVIDORES	R\$ 51.600,25
IRRF FOLHA	R\$ 7.540,00
IRRF SERVIÇO	R\$ -
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 4.594,02
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 916,05
CONSIGNADO BANESE	R\$ 30.160,96
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 68.064,07
ASEC	R\$ 1.500,00
RENDIMENTO	R\$ -
TOTAL	R\$ 164.375,35



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	285.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	285.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 176 de 19/08/2020, em **R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.718.202,67 (dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.723.660,22 (dois milhões setecentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Todos os processos foram analisados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado através do Sagres estando devidamente formalizados e de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Canindé de São Francisco, 24/01/2022



JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Controle Interno